

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 28 de Maio de 2009

Edição Nº: 565

**PORTARIA Nº.109/09, DE 28 DE MAIO DE 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **Keila Nogueira Diógenes**, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 403.599.213-53, RG. Nº.1880303-89 SSP/CE., PASEP: 12351926775, residente na Rua Carlôto Távora, 370, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, ocupante da função de **Secretária de Cultura**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Limoeiro do Norte/CE**, a importância de **R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)** referente à diária no período de **28/05/09**, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída **01 (Uma) diária**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de Maio de 2009 **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº.110/09, DE 28 de MAIO de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luis Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração**, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Fortaleza/CE**, a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** cada, referente às diárias no período de 28, 29 e 30/05/09 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas **03 (Três) diárias**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sr. **Cosme Videl da Silva**, admitido em 20.06.2000 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural à disposição do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste município, a partir de 28.05.2009 (data da sua aposentadoria), conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 110.1 /2009**, de 28 de maio de 2009. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – MÃE – DE IDADE AVANÇADA, demandado pela servidora **LÚCIA MARIA FERNANDES DE SOUZA**; CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública LÚCIA MARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula funcional 010252-0, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Ação Social, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMpra-SE** Palácio da Intendência, 28 de maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 110.2 /2009**, de 28 de maio de 2009. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **REGINA MARIA ADILINO FREIRE**; CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública REGINA MARIA ADILINO FREIRE, matrícula funcional 010598-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMpra-SE** Palácio da Intendência, 28 de maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*